



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO COMTUR N° 002, de 14 de setembro de 2020.

Dispõe sobre autorização de concessão de Selo Turismo Seguro, em conformidade como Decreto Municipal

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarapari - COMTUR, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Municipais 2.498/2005, alterado pela Lei Municipal nº 3929/2016, disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Para fins de implantação do Selo de Turismo Seguro para empresas de empreendimento turísticos que adotarem os protocolos sanitários, mediante atendimento aos critérios preconizados pelo Decreto Municipal N°439/2020.

Art. 2º - Fica concedido o **SELO DE TURISMO SEGURO**, ao empreendimento **POUSADA DUAS PRAIAS – CNPJ 05.415.434/0001-76**, devidamente aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Turismo, por meio do procedimento administrativo nº 16.742/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari (ES), 14 de Setembro de 2020

Leticia Regina Silva Souza
Conselheira Presidente